



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Sexta-feira • 14 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 2742

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDBBMDFCOEZDRDU4MTMXOT

Decretos



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000042/2023
JULHO / 2023

DECRETO Nº 0000042/2023, 13 de julho de 2023

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de 64.259,61 (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, ITAJU DO COLONIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº 0000655/2022.

DECRETA

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.108 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura		
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 150000000	3.913,86
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 150000000	12.957,68
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 150000000	11.559,61
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 150000000	1.870,78
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 150000000	3.957,68
Total do Projeto/Atividade		34.259,61
2.063 - Gestão dos Recursos do QSE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 155000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		64.259,61
Total		64.259,61

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE		
2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINIST.		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 150000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
1.012 - Construção, Ampliação Reforma de Prédios Escolares		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 154000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.034 - Apoio Real. Eventos Culturais e Festejos Tradicionais		
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 150000000	3.913,86
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 150000000	12.957,68
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 150000000	11.559,61
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 150000000	1.870,78
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 150000000	3.957,68
Total do Projeto/Atividade		34.259,61
Total da Unidade		44.259,61
13 - FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.085 - Gestão das Ações de Prestação de Serviços em Saúde - AIH-SUS Hospitalar		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 163100000	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 163200000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 163100000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
Total		64.259,61

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000042/2023
JULHO / 2023

DJALMA ORRICO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
092.429.705-06



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA
BAHIA
14.147.920/0001-41
DECRETO Nº 0000040/2023
Data 30/06/2023

DECRETO Nº 0000040/2023, 30 de junho de 2023
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000040/2023 de 30/06/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154000000	13.114,94
Total do Projeto/Atividade		13.114,94
Total da Unidade		13.114,94
Total		13.114,94

Redução de Dotação

11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.004 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154110700	13.114,94
Total do Projeto/Atividade		13.114,94
Total da Unidade		13.114,94
Total		13.114,94

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIALMA ORRICO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
092.429.705-06